



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON**

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000  
(35) 99988-6730

[www.prevgon.mg.gov.br](http://www.prevgon.mg.gov.br)

## **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**

**Edital nº 002/2022**

### **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE INSCRIÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES - PREVGON**

O Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, por este EDITAL, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos para 01 (uma) vaga de ESTAGIÁRIO do curso superior de Administração de Empresas ou Administração Pública ou Ciências Contábeis, conforme Anexo I, deste Edital, exercendo suas atribuições no Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O presente processo de Seleção Pública Simplificada realizará certame para seleção de estagiário cursando o ensino superior em Administração de Empresas ou Administração Pública ou Ciência Contábeis, de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e com os termos e condições deste edital.
- 1.2 O estágio tem a finalidade de proporcionar ao estudante contato com o mercado de trabalho, possibilitando ao mesmo, adequada complementação da formação escolar e o desenvolvimento de seus talentos potenciais, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano pela sua participação em situações reais de trabalho junto às diversas áreas do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON.
- 1.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON e o estudante e a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

#### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período de inscrições: 16 a 22 de Novembro de 2022.
- 2.2 Horário: das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 15:00 horas.
- 2.3 A inscrição será realizada mediante o preenchimento do Anexo II – Ficha de Inscrição (exceto número da inscrição), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu preenchimento, devendo o Candidato, no ato da inscrição fornecer uma única cópia simples em envelope



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON**

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000

(35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

lacrado dos seguintes documentos relacionados no item 3.2 deste edital, com a seguinte identificação:

**PROCESSO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2022 – ESTAGIÁRIO**

**NOME COMPLETO / TELEFONE PARA CONTATO COM DDD**

### **2.4 Local para entrega dos envelopes:**

Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON

Endereço: Rua Antonio Caetano Rosa, 407 – Centro – Gonçalves / MG (prédio do Órgão Municipal de Educação) / Aos cuidados de Camila Christine Simões Camargo – Diretora Presidente do PREVGON.

**2.5 A Comissão de Seleção Pública Simplificada não se responsabiliza pelas informações incorretas fornecidas pelos candidatos. As informações prestadas pelos candidatos bem como os documentos que forem apresentados serão de inteira responsabilidade de cada candidato. O Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON excluirá deste processo de seleção, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras penalidades legais, o candidato que usar de fraude na inscrição ou nas informações prestadas para concorrer. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, bem como da rescisão contratual.**

**2.6 O candidato ficará de posse do recibo comprovando a entrega do envelope.**

**2.7 A inscrição para concorrer a esta Seleção Pública Simplificada é gratuita e será realizada nos termos deste edital.**

## **3 – DOS REQUISITOS**

**3.1 Poderão concorrer os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:**

- a) ser estudante do curso de nível superior de Administração de Empresas ou Administração Pública ou Ciências Contábeis, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e estar regularmente matriculado e frequente;
- b) possuir disponibilidade de horário para a realização do estágio, com duração de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período da manhã ou tarde, de segunda a sexta-feira;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário;
- d) ser de nacionalidade brasileira;
- e) estar no gozo dos direitos políticos;
- f) estar quites com a obrigação do serviço militar (se candidato masculino);
- g) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, no dia da inscrição;



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON**

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000

(35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

h) não poderão concorrer os estudantes que estejam cursando o último semestre do curso, considerando-se que o contrato de estágio será assinado por prazo mínimo de 06 (seis) meses.

3.2 Os candidatos deverão apresentar no envelope lacrado, pessoalmente ou através de procurador devidamente credenciado, os seguintes documentos, em cópia xerográfica:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Declaração da Universidade onde conste o ano em que o aluno está cursando e se já pode estagiar;
- f) Currículo.

### **4 – DAS ETAPAS**

4.1 Esta Seleção Pública Simplificada será composta de três etapas, sendo elas:

Etapa 1: Inscrição;

Etapa 2: Análise curricular;

Etapa 3: Entrevista.

### **5 – DA ANÁLISE CURRICULAR E DA ENTREVISTA**

5.1 Análise Curricular: Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para entrevista. A convocação será feita via telefone e por e-mail, informados no ato da inscrição.

5.2 Entrevista: Na entrevista, será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). As entrevistas serão agendadas entre os dias 23 a 28/11/2022, conforme disponibilidade dos integrantes da Comissão de Seleção Pública Simplificada.

### **6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 A classificação observará a nota obtida pelo candidato na análise curricular somada com a nota da entrevista, devendo ser melhor classificado o de maior nota e pior classificado o de menor nota, observando-se os critérios de desempate previstos no item 7.

### **7 – DO DESEMPATE**



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON**

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000

(35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

7.1 Havendo mais de um candidato inscrito e classificado em igualdade de condições, o desempate se aplicará da seguinte forma:

- a) Maior pontuação no critério entrevista;
- b) Maior pontuação no critério currículo;
- c) Ser residente em Gonçalves;
- d) Idade maior.

### **8 - DOS RECURSOS**

8.1 Os recursos serão dirigidos à Comissão de Seleção Pública Simplificada, exclusivamente pelo endereço eletrônico [camila@prevgon.mg.gov.br](mailto:camila@prevgon.mg.gov.br), dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

8.2 Os recursos deverão conter o nome completo do candidato, número de identidade e CPF.

8.3 Os recursos encaminhados fora do prazo especificado no item 8.1 serão indeferidos.

8.4 O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção Pública Simplificada em até 5 (cinco) dias úteis, contados do término do prazo para a interposição.

### **9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DO APROVADO**

9.1 Obedecida à ordem de classificação para a vaga oferecida no Anexo I deste Edital será convocado para designação temporária na função de Estagiário, para o período de seis meses, podendo ser prorrogada até o período máximo de 02 (dois) anos, em data de início a ser definida.

9.2 A convocação será realizada por telefone e por e-mail, conforme dados apresentados na ficha de inscrição.

9.3 O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga de estágio, não tiver interesse ou não se apresentar em até 2 (dois) dias úteis, terá seu nome colocado em final de lista de classificação, não lhe sendo garantido qualquer direito à contratação futura.

9.4 Só firmará Termo de Compromisso de Estágio com o PREVGON, o candidato convocado cuja previsão de término de conclusão do curso possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 (seis) meses, contados da contratação.

9.5 O estágio poderá ser interrompido ou rescindido pelo PREVGON a qualquer tempo, conforme disposto no Termo de Compromisso de Estágio.

9.6 O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

### **10 – DA CARGA HORÁRIA**



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON**

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000

(35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

10.1. A carga horária estabelecida para o estágio será de 30 (trinta) horas semanais ou 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

### **11 – DO VALOR DA BOLSA AUXÍLIO**

11.1 O valor mensal da bolsa auxílio será de R\$ 1.299,59 (Hum mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), que será revisto na mesma data e na mesma proporção, sempre que se modificar o valor da bolsa auxílio de estágio de nível superior da Prefeitura Municipal de Gonçalves.

11.2 Além da bolsa auxílio, será pago ao estagiário um seguro de vida contra acidentes pessoais.

### **12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O prazo de validade da presente seleção será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

12.2 A divulgação oficial do resultado será por nome, em ordem decrescente, de todos os inscritos, conforme sua classificação e ocorrerá até dia 30/11/2022.

12.3 A classificação na Seleção Pública Simplificada não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no PREVGON.

12.4 Os classificados também poderão ser aproveitados em outras oportunidades, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

12.5 A inscrição nesta Seleção Pública Simplificada implicará na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, sem alegação de ignorância ou desconhecimento delas.

12.6 A constatação de irregularidade na inscrição implicará na automática eliminação do candidato, seja antes, durante ou depois da classificação.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON.

12.8 A classificação dos candidatos inscritos será processada pela Comissão de Seleção Pública Simplificada.

12.9 A publicação deste processo se dará no Quadro de Avisos do PREVGON, na imprensa oficial do Município de Gonçalves, através do site: <https://www.goncalves.mg.gov.br/downloads/categoria/diario-eletronico/5> e no site do PREVGON – [www.prevgon.mg.gov.br](http://www.prevgon.mg.gov.br).

### **13. DO CRONOGRAMA**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000

(35) 99988-6730

[www.prevgon.mg.gov.br](http://www.prevgon.mg.gov.br)

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	De 16/11/22 a 22/11/22
Entrevistas	De 23/11/22 a 28/11/22
Publicação do resultado final	Até 02/12/2022

Gonçalves/MG, 11 de Novembro de 2022.

Camila Christine Simões Camargo  
Diretora Presidente do PREVGON



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000

(35) 99988-6730

[www.prevgon.mg.gov.br](http://www.prevgon.mg.gov.br)

### ANEXO I

Cargo	Vagas	Requisitos	Atribuições do Cargo
Estagiário	01 (uma)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cursando Ensino Superior em Administração de Empresas ou Administração Pública ou Ciências Contábeis;</li> <li>- Cortesia e trato no relacionamento;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auxiliar nos trabalhos de digitação;</li><li>- Auxiliar nos serviços relacionados ao recebimento, separação de correspondências e volumes;</li><li>- Auxiliar nos serviços de arquivamento de documentos;</li><li>- Auxiliar nos serviços de reprodução de documentos;</li><li>- Auxiliar no atendimento e prestação de informações ao público nos assuntos referentes à sua área de atuação;</li><li>- Auxiliar na elaboração de planilhas e balancetes orçamentários, financeiros, de investimento e contábeis;</li><li>- Auxiliar nas atividades de redigir ofícios, ordens de serviços, memorandos, atas e outros;</li><li>- Executar outras tarefas correlatas.</li></ul>



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000

(35) 99988-6730

www.prevgon.mg.gov.br

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_

Semestre / Turno: \_\_\_\_\_

Previsão de Conclusão do Curso: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: **ESTAGIÁRIO (A)**

Data da Inscrição: \_\_\_\_\_

Documentos apresentados	
<input type="checkbox"/> Cópia do RG	<input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Residência
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	<input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral
<input type="checkbox"/> Declaração da Universidade onde conste o ano em que o aluno está cursando e se já pode estagiar	<input type="checkbox"/> Currículo

Eu \_\_\_\_\_ declaro que li o Edital nº 002/2022 – Seleção Pública Simplificada do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura do cargo/função acima escolhido.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato